PORTARIA Nº 190/2015

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **TANIA FAVALESSA,** para acompanhar e Fiscalizar os Contratos abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. Ata de Registro de Preços 006-A/2015 – MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP;
2. Ata de Registro de Preços 006-B/2015 – UGOLINI E CIA LTDA;
3. Ata de Registro de Preços 006-C/2015 – M A SANTI;
4. Ata de Registro de Preços 006-D/2015 – PEREIRA CARRASCO E CARRASCO LTDA;
5. Ata de Registro de Preços 006-E/2015 – GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
6. Ata de Registro de Preços 006-F/2015 – MERCADÃO DA LIMPEZA LTDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal